



## COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### REQUERIMENTO Nº , de 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

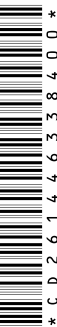
Requer realização de visita técnica pelos membros da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE) para realização de visitas técnicas às áreas classificadas como de risco alto e muito alto no município de Manaus, Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Com base no Art. 24, inciso X, do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência realização de Visita Técnica, membros da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE) para realização de visitas técnicas às áreas classificadas como de risco alto e muito alto no município de Manaus, Estado do Amazonas. com a finalidade de avaliar in loco as condições geológicas, de infraestrutura e de vulnerabilidade humana, subsidiar proposições legislativas, políticas públicas e ações integradas de mitigação, prevenção e resposta a desastres, bem como articular boas práticas de planejamento urbano e medidas de proteção civil com órgãos estaduais e municipais competentes.

Neste sentido, propomos a visita na seguinte localidade:

- 1) **Rua Topázio, Jorge Teixeira, Manaus - Amazonas**
- 2) **Rua Senador Fábio Lucena - Mauzinho, Manaus - Amazonas**
- 3) **Rua Ladário, no Conjunto Canaranas - Cidade Nova - Amazonas**





## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar a realização de visita técnica às áreas de risco localizadas no Município de Manaus/AM, no contexto da gestão do território urbano e da proteção da população exposta a riscos ambientais. Trata-se de providência que não decorre de episódio isolado ou circunstância fortuita, mas de um conjunto de situações recorrentes e previsíveis que impõem análise sob a ótica da legalidade, da eficiência administrativa e do dever de prevenção imposto ao Poder Público.

O conjunto de informações técnicas e registros oficiais consolidados nos mapeamentos sucessivos de risco geológico e hidrológico do Município de Manaus permite a caracterização de um passivo urbano de natureza estrutural, marcado pela permanência, continuidade e progressão de áreas classificadas como suscetíveis a processos geotécnicos adversos. A análise comparativa dos levantamentos realizados em 2019 e 2025 demonstra a manutenção dos mesmos vetores de risco associados a deslizamentos, inundações, alagamentos, enxurradas e processos erosivos, concomitantemente ao aumento do contingente populacional residente em setores previamente delimitados como de risco alto e muito alto, atualmente estimado em aproximadamente 112 mil pessoas, conforme dados do Serviço Geológico do Brasil - SGB.<sup>1</sup> Trata-se de quadro técnico previamente identificado, reiteradamente monitorado e territorialmente delimitado, incompatível com a classificação dos eventos correlatos como ocorrências episódicas ou imprevisíveis.

A recorrência de eventos danosos em áreas anteriormente mapeadas, inclusive com registros de óbitos e comprometimento da infraestrutura urbana, estabelece correlação objetiva entre os diagnósticos técnicos existentes e as ocorrências fáticas verificadas no território municipal. A atualização do mapeamento de risco geológico, divulgada em agosto de 2025, registra a existência de 438 setores classificados como de risco alto e muito alto no Município de Manaus, circunstância que confere concretude territorial às ocorrências verificadas. A repetição desses eventos, a despeito da produção de relatórios especializados,

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2025/08/27/mais-de-112-mil-pessoas-vivem-em-areas-de-risco-alto-e-muito-alto-de-desastres-em-manaus-aponta-sgb.ghtml>





da emissão de alertas pelos órgãos de monitoramento e da adoção de providências emergenciais de caráter contingencial, desloca o eixo da análise para a atuação administrativa de natureza estrutural, especialmente no que se refere à compatibilidade entre os instrumentos de planejamento urbano, as medidas efetivamente implementadas e a destinação dos recursos públicos voltados à prevenção e mitigação de riscos, impondo a apreciação da conduta administrativa à luz dos deveres jurídicos de planejamento, prevenção e proteção da população exposta.

Está entre os bairros que mais se destacam pelo número de moradias em risco registrado o Jorge Teixeira, onde, em março de 2023, ocorreu um grave deslizamento de terra que resultou na morte de oito pessoas,<sup>2</sup> episódio que expôs de forma inequívoca a situação de vulnerabilidade das áreas ocupadas em encostas. Nesse contexto, a Rua Topázio permanece como um dos pontos mais sensíveis do bairro, submetida a processo contínuo de instabilidade do solo, com avanço progressivo da erosão, redução da via pública e comprometimento direto das residências situadas em seu entorno, cenário que se agrava a cada período de chuvas intensas e mantém os moradores sob risco permanente.

No dia 05 de fevereiro de 2026, este gabinete esteve no local e constatou que, passados quase três anos do evento fatal ocorrido em 2023, não foi implementada qualquer solução estrutural capaz de eliminar ou mitigar o risco existente na Rua Topázio. Registre-se que, já em 2024, os moradores haviam se manifestado publicamente,<sup>3</sup> inclusive com bloqueio da via, diante da ausência de providências concretas por parte do Poder Público municipal, que, ao longo desse período, limitou-se à formulação de promessas públicas reiteradas, jamais cumpridas. Não houve execução de obras de contenção, estabilização da encosta ou drenagem adequada, tampouco acompanhamento técnico contínuo, circunstância que mantém o quadro de insegurança inalterado, com comprometimento das moradias, restrição da circulação local e exposição permanente das famílias a risco iminente, sendo que, após o ocorrido em 2023, a única providência adotada consistiu na instalação de tapumes, conforme

<sup>2</sup> <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/03/13/veja-fotos-dos-estragos-apos-deslizamento-de-terra-que-deixou-8-mortos-em-manaus.ghtml>

<sup>3</sup> <https://radaramazonico.com.br/cerca-de-20-casas-correm-risco-de-desmoronar-em-barranco-no-mauazinho-video/>





se observa na imagem abaixo, sem que qualquer outra medida efetiva de prevenção ou mitigação dos riscos tivesse sido implementada.

Além do caso já exposto, outros bairros do município igualmente se destacam pelo número expressivo de moradias situadas em áreas de risco, evidenciando que a problemática possui caráter difuso e recorrente. Na Cidade Nova,<sup>4</sup> há registro de processos erosivos avançados, com ampliação de crateras que ameaçam diretamente residências localizadas em seu entorno imediato; no Mauzinho,<sup>5</sup> barrancos instáveis colocam dezenas de imóveis sob risco concreto de desmoronamento, sobretudo em períodos de chuvas intensas. Situações semelhantes também são observadas nos bairros Gilberto Mestrinho e Alvorada, onde a ocupação de áreas suscetíveis, associada à deficiência de obras de drenagem e contenção, mantém famílias expostas a perigo permanente. Juntos, esses seis



bairros concentram 194 setores classificados como de risco alto e muito alto, abrangendo mais de 13 mil domicílios e cerca de 52 mil pessoas expostas a processos geológicos e hidrológicos, o que revela a dimensão coletiva do problema e a necessidade de atuação estrutural e continuada por parte do Poder Público.

4 <https://revistacenarium.com.br/erosao-amplia-cratera-e-ameaca-residencias-na-zona-norte-de-manaus/>

5 <https://amazonasatual.com.br/moradores-bloqueiam-rua-e-pedem-solucao-para-area-de-risco-em-manaus/>





Os registros técnicos indicam, ainda, que o período compreendido entre os meses de janeiro e abril concentra a maior parte das ocorrências associadas a deslizamentos, alagamentos e demais eventos correlatos, em razão da intensificação do regime pluviométrico característico da região. Tal distribuição temporal confere previsibilidade às situações de risco e impõe a adoção de medidas de planejamento, prevenção e monitoramento compatíveis com a recorrência sazonal dos eventos, reforçando a pertinência da realização da visita técnica pleiteada no presente requerimento.

O conjunto desses dados permite dimensionar a extensão da exposição populacional a desastres de origem geológica e hidrológica no Município de Manaus, associada a processos históricos de expansão urbana sem a correspondente adequação da infraestrutura de drenagem, estabilização de encostas e ordenamento do uso do solo. A ocupação de planícies de inundação, áreas de encosta e faixas de drenagem natural, aliada à insuficiência de intervenções estruturais, mantém contingente expressivo da população submetido a condições de vulnerabilidade que afetam diretamente a segurança das moradias, a continuidade de serviços públicos essenciais e a integridade do espaço urbano.

Considerado o conjunto de elementos apresentados, a realização de visita técnica a essas áreas é medida de extrema relevância estratégica para compreender desafios técnicos e sociais que não são plenamente captados por análises documentais, subsidiar os órgãos públicos na definição de prioridades de investimento e fortalecer a articulação interinstitucional entre as esferas Federal, Estadual e Municipal.

Diante desse cenário, e considerando a prerrogativa fiscalizatória deste Parlamento, proponho, no âmbito da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE), com base em suas atribuições, nos termos do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o qual dispõe:

*“Art 32. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividade:*

*(...)*

*II - Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional:*





*(“Caput” do inciso com redação dada pela Resolução nº 1, de 2023)*

*a) (Revogada pela Resolução nº 1, de 2023)*

*b) (Revogada pela Resolução nº 1, de 2023)*

*c) desenvolvimento e integração de regiões; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivos regionais;*

*d) planos nacionais e regionais de ordenação do território e de organização político-administrativa;*

*e) assuntos de interesse federal nos Municípios, Estados, Territórios e no Distrito Federal;*

*f) sistema nacional de defesa civil; política de combate às calamidades; e*

*g) migrações internas.”*

Por tais motivos, solicita-se a concessão e agendamento da visita técnica, com apoio logístico adequado, incluindo representantes das áreas de Defesa Civil, Meio Ambiente, Infraestrutura Urbana e instituições de pesquisa cadastradas.

Neste sentido, ante a todo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de de 2026.

**Deputado AMOM MANDEL**  
**Cidadania/AM**

